

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1187

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Ato de autorização .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Comunicados</b> .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	6

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4615 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.361.2005.1025 1033/4.4.90.51.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Constr., Ampliação e Modernização de Unidades Escolares do Ens. Fundamental Obras e Instalações	327.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 01. 27.812.3000.2295 0900/3.1.90.11.00 27.812.3000.2296 0903/3.3.90.30.00 27.812.3000.2297 0913/3.3.90.39.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Esporte e Lazer Manutenção dos Serviços Administrativos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer Material de Consumo Férias Legais: Esporte, Lazer e alimentação para Crianças e Adolescentes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00 2.000,00 3.000,00
03. 12.361..2005.2227 2130/4.4.90.52.00 12.361.2005.2250 0995/3.3.90.36.00 12.361.2010.2293 2136/3.3.90.30.00 12.365.2004.1023 1296/4.4.90.30.00 1036/4.4.90.39.00 1045/4.4.90.39.00 12.365.2004.2092 0992/3.3.90.30.00 0993/3.3.90.30.00 12.365.2004.2093 1000/3.3.90.36.00 12.365.2004.2094 2115/3.3.90.30.00 12.365.2004.2096 2119/3.3.90.30.00	Coordenação de Educação Ambiente Confortável – Climatização das Salas de Aula do Ensino fundamental Equipamentos e Material Permanente Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Melhoria e Conservação das Condições Ambientais e Sanitárias nas Escolas Material de Consumo Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Escolares Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Conservação de Infraestrutura Segura para a Primeira Infância Material de Consumo Material de consumo Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Formação e Valorização de Boas Práticas Educativas Material de Consumo Educação Especial – Espaços que Acolhem, Ensinam e Transformam Material de Consumo	5.000,00 100.000,00 7.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 100.000,00 9.000,00 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-035 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº. 64 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 1197/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o Sr. **Rivail Santos Oliveira**, portador do RG nº 25.986.606-4 e inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **1197/2026**, tendo como **objeto**: : **Aquisição de Kit Lanches para Pacientes em Viagens** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de fevereiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 65 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 1197/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Adriana Rodrigues Camargo Del Rio**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, portadora do RG nº 30.557.103 e inscrita no CPF nº 202.509.438-83, o Sr. **Rivail Santos Oliveira**, portador do RG nº 25.986.606-4 e inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário e a Sra. **Thayla Cristina Dias de**

**Almeida**, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, portadora do RG nº 40.460.372-5 e inscrita no CPF nº 457.148.098-90, para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 1197/2026 tendo como objeto: **Aquisição de Kit Lanches para Pacientes em Viagens**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

**Art. 2º**- O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de fevereiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 015/2026****Processo Administrativo 1DOC n.º 1382/2026****Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa UFB-2E56**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1382/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa UFB-2E56**. O valor avençado é de **R\$ 1.967,96 (Um mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 24 de fevereiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 1058 do dia 08



de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**

O exame médico será realizado no dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

**DATA: 26 de Fevereiro de 2026 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

14º lugar: VERONICA MISTICA DO NASCIMENTO

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional

declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Fevereiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal de Nova Campina**

### Comunicados

#### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSOR AUTÔNOMO - segunda chamada - ANO LETIVO 2026**

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP, no uso das suas atribuições legais torna pública a listagem provisória da Inscrição de Professor Autônomo para o ano letivo de 2026 (segunda chamada), nos termos da Lei Municipal nº 1.241/2023, Edital nº 002/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Campina/SP no dia 13 de fevereiro de 2026.

LÍNGUA PORTUGUESA	
NOME	TELEFONE
JOÃO BATISTA DE ARAUJO LIMA	(15) 997304045
MIRIAN FERREIRA FRANCO DOS SANTOS	(15) 996311319

MATEMÁTICA	
NOME	TELEFONE
JOÃO BATISTA DE ARAUJO LIMA	(15) 997304045
MARCOS DA COSTA ROSA	(15) 997554718

HISTÓRIA	
NOME	TELEFONE
ALEX APARECIDO DE CARVALHO	(15) 997620853
FERNANDO ANTONIO BERSONETTI SACONE	(15) 996089947

EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	TELEFONE
EDI MAIRON BAZ DOS SANTOS	(15) 998202738

PEB I - INFANTIL/FUNDAMENTAL	
NOME	TELEFONE
ALEX APARECIDO DE CARVALHO	(15) 997620853
ALIANE LAURA LORENTE SILVA STESKY	(15) 998185471
ALINE LAURA LORENTE DA SILVA	(15) 998038668
APARECIDA CONCEIÇÃO MELO CARDOSO	(15) 997431331
BIATRIZ CRISTINA DA COSTA PIRES	(15) 996196325
CARINA SIMÃO DOS SANTOS CAMARGO	(15) 996298357
CIBELE MELO DA SILVA OLIVEIRA	(15) 997178791
CLAUDIA FONTANINI SILVA PEREIRA	(15) 996644679
CLEONICE GOMES DE CAMARGO	(15) 997735955
ELAINE LETICIA SANTOS OLIVEIRA	(15) 997726927
FERNANDO ANTONIO BERSONETTI SACONE	(15) 996089947
FRANCIELY DOS SANTOS TEMPERLY	(15) 997513456
FRANCINA CHAVES RODRIGUES RANDO	(15) 997597339
GABRIELI DE SOUZA DANTAS	(15) 991407997
GRAZIELE DE ARAUJO FERREIRA	(15) 996294353
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS FOGAÇA	(15) 997602938
JULIANA MANOEL TAVARES	(15) 997913071
JULIANA MANOEL TAVARES	(15) 997913071
LIZANDRA CORDEIRO ALMEIDA	(15) 998036175
LUCIANA DUCH MACHADO	(15) 997130724
MONIQUE CRISTINA CASTILHO MORAES BUENO	(15) 997130964
SILVIA ERICA DOS SANTOS	(15) 996455262
SUELI DOS SANTOS LIMA	(15) 996765327
SUZANE DE ARAUJO ALMEIDA DE OLIVEIRA	(15) 997319129
TAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	(15) 991407997
VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO	(15) 997953855

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	
NOME	PONTUAÇÃO
ALEX APARECIDO DE CARVALHO	(15) 997620853
ALIANE LAURA LORENTE SILVA STESKY	(15) 998185471
BIATRIZ CRISTINA DA COSTA PIRES	(15) 996196325
ERICA MARIANE RAMOS DOS SANTOS	(15) 998207736



FERNANDO ANTONIO BERSONETTI SACONE	(15) 996089947
FRANCINA CHAVES RODRIGUES RANDO	(15) 997597339
GRAZIELE DE ARAUJO FERREIRA	(15) 996294353
MARIA DE FATIMA ALMEIDA SALES ROCHA	(15) 996986763
RENATA CRISTINA DE PAULA AMARAL	(15) 996632414
ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS GIL	(15) 997984608
SILVIA ERICA DOS SANTOS	(15) 996455262
VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO	(15) 997953855

PROTOSCOLOS INDEFERIDOS	
NOME	Nº DO PROTOCOLO
ALINE LAURA LORENTE DA SILVA	1.741/2026
ALINE LAURA LORENTE DA SILVA	1.739/2026
ANA CARLA SOCOLOSKI	1.772/2026
ANA CARLA SOCOLOSKI	1.771/2026
ANA PAULA AFFONSO	1.831/2026
CLAUDIA CIBELE SANTOS PONTES	1.676/2026
CLAUDIA FONTANINI SILVA PEREIRA	1.822/2026
ELIANE CAMARGO LIMA DOS SANTOS	1.847/2026
ELIEDA ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES	1.758/2026
FRANCIELLY DOS SANTOS TEMPERLY	1.774/2026
JAMILE APARECIDA RIBEIRO MIRANDA	1.665/2026
JEANNELYSE ELEONORA VITORIA SANTOS SILVA	1.852/2026
JOÃO BATISTA DE ARAUJO LIMA	1.826/2026
MARIA DE FATIMA ALMEIDA SALES ROCHA	1.834/2026
MARTA ARAÚJO TEODORO	1.699/2026
PATRICIA CAMPOS NUNES OLIVEIRA	1.780/2026
RONALDO RAFAEL DE OLIVEIRA PONTES	1.899/2026
SUELI DOS SANTOS LIMA	1.701/2026
TANIA APARECIDA GOMES PINHEIRO DE ALMEIDA	1.820/2026

Nova Campina/SP, 24 de fevereiro de 2026.

**HEBER RODRIGUES DE PROENÇA**

Secretário De Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (**nº06/2026**), **contratação empresa especializada em segurança e medicina do trabalho**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **27/02/2026**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina:

([camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br)) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 24 de fevereiro de 2026.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº005/2026), para **contratação de empresa ou profissional técnico especializado para a elaboração de projetos técnicos de reforma**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **27/02/2026**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite às 23:59 hrs.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: ([camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br)) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 24 de fevereiro de 2026.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 19aa-05b3-5de3-cdaa-01

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1187, ano VI, veiculado em 24 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 24/02/2026 às 17:00:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/19aa-05b3-5de3-cdaa-01>